



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 531 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

EMENTA: Autoriza o recebimento da doação feita à Universidade Federal do Pará pela firma MOTOGERAL SISTEMAS LTDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.02.88, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pela MOTOGERAL SISTEMAS LTDA, de uma Máquina Fragmentadora de Papel, marca Fragmaq, de F- 20 L, cuja avaliação, para efeito legal e de Cz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20.780/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1988.

Prof. Dr. JOSE SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração